INDICAÇÃO Nº 130 / 2013

MATABURROS NA ZONA RURAL DE BOMJARDIM.

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a colocação de dois mataburros na zona rural de Bomjardim, um próximo da ponte do Carmelino e outro perto do córrego, no trajeto da Kombi do transporte escolar.

J u s t i f i c a t i v a:
Os locais mencionados precisam muito desse atendimento.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES